

**BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 22.219.335/0001-38

ISIN: BRBCRICTF009

Código de negociação B3 (*ticker*): BCRI11

FATO RELEVANTE

BANCO FATOR S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.219.335/0001-38 (“Fundo”), nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º do regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral acerca do encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“Novas Cotas” e “Quarta Emissão”) em 27 de junho de 2019, realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09” e “Oferta Restrita”, respectivamente).

As Novas Cotas foram integralmente distribuídas, totalizando R\$ 54.599.895,00 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais) (“Montante Inicial da Oferta”), correspondente a até 519.999 (quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove) Novas Cotas, pelo valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) (“Preço da Emissão”), sendo que 290.712 (duzentos e noventa mil setecentos e doze) Novas Cotas foram colocadas durante o Período do Direito da Preferência e 229.287 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete) foram colocadas no âmbito da Oferta Restrita junto aos Investidores Profissionais.

A Oferta Restrita foi devidamente aprovada por meio de ato único do Administrador registrado no Cartório do 8º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade e Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2019, sob o nº 1.484.689, e coordenada pela **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, lojas 07 e 08, Ed. Palácio da Praia, Enseada do Suá, CEP 29050-335, inscrita no CNPJ sob o nº 28.156.057/0001-01, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do direito de preferência, ou seja, fora da Oferta Restrita, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Novas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas,

serão liberadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a partir do dia 01 de julho de 2019.

As Novas Cotas subscritas e integralizadas após o período de exercício do direito de preferência, ou seja, por investidores profissionais no âmbito da Oferta Restrita, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 após o encerramento da Oferta Restrita, sendo que nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, referidas Novas Cotas ficarão bloqueadas e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições (inclusive as cotas da 4ª Emissão).

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

Atenciosamente,

BANCO FATOR S.A.

Administrador do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário